

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**nº xx/2024** (informar o número sequencial que o professor adotar nos editais de seleção ao longo do ano)

A professora **Gabriela Cappellari** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao **Edital FIPE 002/2024**. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no **Edital FIPE 002/2024** e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### **1. OBJETO**

Título do Projeto	<b>Capacidades Dinâmicas e a Vantagem Competitiva no Ambiente Organizacional</b>
Unidade de Ensino	<b>Curso de Administração, Campus de Palmeira das Missões/RS</b>
Departamento/Laboratório	<b>Departamento de Administração</b>
Registro na UFSM nº	<b>059514</b>
Área do CNPq (3º nível)	<b>Administração</b>
Número de vagas	<b>1 (uma)</b>

### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	<b>15 a 18 de abril de 2024</b>
Avaliação dos candidatos	<b>22 a 23 de abril de 2024</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>até 25 de abril de 2024</b>
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	<b>26 de abril de 2024</b>
Análise dos pedidos de reconsideração	<b>29 de abril de 2024</b>
Divulgação do resultado final	<b>até 30 de abril de 2024</b>
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	<b>até 30 de abril de 2024</b>
Indicação do bolsista no Portal	<b>Até 10 de maio de 2024</b>
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	<b>01 de maio até 31 de dezembro de 2024</b>

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma **por e-mail, para [gabriela.cappellari@ufsm.br](mailto:gabriela.cappellari@ufsm.br)**, apresentando os seguintes documentos:

- a) Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A);
- b) Carta de intenções com: os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Mencionar também a disponibilidade de horários. OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5 (Anexo B);

- c) Comprovante de matrícula no curso de graduação em Administração Diurno ou Noturno da UFSM Campus Palmeira das Missões;
- d) Histórico escolar com a média aritmética das notas; e) Currículo Lattes atualizado.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, e terá peso de 30% da nota.
- Histórico Escolar: será avaliada a média das notas e terá peso de 10% da nota.
- Entrevista: será avaliada a experiência em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40 % da nota. O local e horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 19/04/2024.
- Currículo Lattes: será avaliada a produção e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos [via e-mail](#) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

ANEXO A  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – FIPE**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					



## **ANEXO B**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).